



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.396/2016.

Ementa: Aprova o Projeto do Loteamento Residencial Jardim Thereza e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 488/2010 e demais disposições legais pertinentes.

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM THEREZA, de propriedade do Município de Siqueira Campos, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 76.919.083/0001-89, em cooperação com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, constituído pela área de 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), constante da matrícula 16.303, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforma planta e memorial descritivo anexos, que ficam arquivados na Prefeitura Municipal e fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Na área descrita no artigo acima, a COHAPAR construirá 193 casas populares, conforme planta anexa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto 1.368/2016.

Siqueira Campos, 28 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal